



PORTARIA Nº 344 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 03962/2017,

RESOLVE

Designar uma Comissão para analisar e avaliar os projetos apresentados na Chamada Pública, que visa escolha da Instituição que irar gerir a Casa de Convivência, visando o acolhimento de idosos, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, a qual analisará a habilitação jurídica, composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES – Presidente
ERILEIA MARIA DA COSTA
NUBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ
CAMILA LISBOA DA SILVA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

JUSSARA EBLEN PORTO XAVIER
CAMILA DE BARROS CARDOSO DIAS
ANA MARIA BARBOSA OLIVEIRA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito